



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Espera Feliz, estado de Minas Gerais, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença dos Vereadores: Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Presidente e membros: José Augusto Gomes da Silva e José Francisco Ferraz. Em pauta, constavam as seguintes matérias: Projeto de Lei Nº 37/2022 – Do Executivo Municipal – Dispõe sobre a expansão urbana do povoado de São Gonçalo e dá outras providências; Projeto de Lei de Nº 38/2022 – Do Executivo Municipal – Dispõe sobre a criação do Distrito de São Sebastião da Barra e dá outras providências; Projeto de Lei de Nº 48/2022 – Da Vereadora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Declara de Utilidade Pública a Associação que especifica; Projeto de Lei Nº 04/2023 – Do Vereador Paulo Sergio Felipe – Dá denominação à Rua que especifica – distribuído para a relatora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira; Projeto de Lei Nº 05/2023 – Do Vereador Paulo Sergio Felipe – Dá denominação à Rua que especifica – distribuído para o relator José Francisco Ferraz; Projeto de Lei Nº 06/2023 – Do Vereador Paulo Sergio Felipe – Dá denominação à Rua que especifica; Projeto de Lei Complementar Nº 02/2023 – Dos Vereadores Carla Nogueira, Paulo Sergio Felipe, Sandra Donadio de Carvalho Coelho, Gilmar Reis, Grécia Maria Alves Faria de Oliveira, José Francisco Ferraz, José Augusto Gomes da Silva, Maria Izabel de Souza, Claudinei Roberto de Souza e Romolo Quintão Donadio – Altera a Lei Complementar Nº 28/2016, de 31 de março de 2016, Código de Posturas e dá outras providências. Inicialmente, com relação ao Projeto de Lei Nº 37/2022, ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise. Com relação ao Projeto de Lei Nº 38/2022, a comissão aguardava resposta ao ofício feito para o Executivo Municipal. Com relação ao Projeto de Lei Nº 48/2022, ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise. Na sequência, com relação ao Projeto de Lei Nº 04/2023, a comissão analisou resposta do Executivo Municipal informando que a rua objeto da matéria está apta a ser nomeada. Também foi observado que o autor da matéria apresentou certidão para fins de comprovação da data do óbito. Dessa forma, a relatora apresentou parecer favorável à sua aprovação, sendo acompanhada pelos demais membros da comissão. Logo após, com relação ao Projeto de Lei Nº 05/2023, também foi informado pelo Executivo Municipal que a rua objeto da matéria está apta a ser nomeada e o autor da matéria apresentou certidão para fins de comprovação da data do óbito. Assim sendo, o relator apresentou parecer favorável à sua aprovação, sendo acompanhado pelos demais membros da comissão. Com relação ao Projeto de Lei Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

06/2023, a comissão havia recebido resposta ao ofício feito para o Executivo Municipal e aguardava apresentação de certidão a ser apresentada pelo autor da matéria para fins de comprovação da data do óbito. Com relação ao Projeto de Lei Complementar Nº 02/2023, ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise, tendo em vista a intenção da comissão de realizar reunião para discutir a matéria juntamente com os representantes das farmácias. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se extraiu esta ata, que, aprovada, é assinada pelos presentes.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2023.


Grécia Maria Alves Faria de Oliveira


José Augusto Gomes da Silva


José Francisco Ferraz